Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 9.549, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. ROSANGELA APARECIDA MARCON LOPES, portadora do RG nº 24.668.419-7, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II - Inglês, com jornada semanal de 12 (doze) h/a, classificado na referência "IV-A" da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 08 DE FEVEREIRO DE 2023 até o último dia letivo do corrente ano, para ministrar 12 (doze) horas aulas semanais, sendo 03 (três) horas aulas semanais, junto à EMEF PROFª ALZIRA KRUGER GUTHER, aulas livres para atender a demanda, e 09 (nove) horas aulas semanais, junto a EMEF PROFª MARIANA GONÇALVES DIAS, ou enquanto perdurar o afastamento da professora titular Sra. Noemia Aparecida de Oliveira, por auxilio doença de acordo com Processo nº 1.307/2022.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 02/2022, homologado pelo Decreto pº 6.294, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fiça autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 3 de fevereiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo